

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número II;

b) 12 exemplares do *curriculum* do candidato;

c) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital.

d) 12 exemplares de um projecto de programa de um curso semestral na área de Direito Processual Civil.

O projecto a que se refere a alínea d) será objecto de discussão. A data da realização da audição será marcada oportunamente, pelo júri, e notificada ao candidato com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

IV — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 7 de Fevereiro de 2011, são os seguintes:

1 — Na vertente do Desempenho Científico — Ponderação (75%)

1.1 — Publicação de artigos e Livros Científicos (0 — 40);

1.2 — Projecto de programa de um curso semestral na área de Direito Processual Civil (0 — 20);

1.3 — Outra actividade Científica relevante (0 — 15).

2 — Componente Pedagógica (20%)

2.1 — Experiência de Ensino (0 — 15);

2.2 — Materiais Pedagógicos (0 — 5).

3 — Outras Actividades Relevantes (5%)

3.1 — Actividades de Extensão Universitária e ou participação na Gestão Académica (0 — 3);

3.2 — Participação em instituições, comissões ou entidades homólogas, de carácter científico ou cultural relacionadas com o respectivo âmbito curricular dos candidatos e ou participação em júris de prémios científicos ou culturais relacionados com o respectivo âmbito curricular dos candidatos (0 — 2).

As actas do júri onde constam os critérios, indicadores e ponderações, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho 15009/2010 de 21 de Setembro);

Doutora Maria do Rosário Valpuesta Fernandez, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Pablo de Olavide;

Doutora Ana Paula Mota da Costa e Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor José Lebre de Freitas, Professor Catedrático aposentado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Rui Manuel Pinto Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Joaquim José Coelho Sousa Ribeiro, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Júlio Manuel Vieira Gomes, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto);

Doutora Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira, Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas e após discussão do projecto a que se refere a alínea d) do ponto III deste Edital, reúne-se o júri para

avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

VII — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

17 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

204367264

### Edital n.º 197/2011

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de professor auxiliar para a área disciplinar de História (História do Século XX) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área disciplinar de História, especialidade de História do Século XX e dominar a língua Portuguesa, falada e escrita.

Será dada preferência a especialistas em História Cultural e das Ideias do Século XX.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número II;

b) 10 exemplares do *curriculum* do candidato em suporte digital;

c) 10 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

IV — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 16 de Fevereiro de 2011, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *Curriculum Vitae* de cada candidata — Ponderação (65%)

1.1 — Publicação de artigos e Livros Científicos (0 — 23);

1.2 — Coordenação e Participação em Projectos de Investigação (0 — 12);

1.3 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0 — 10);

1.4 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e de Projectos) (0 — 5);

1.5 — Outra Actividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, direcção de unidades de investigação ou de linhas de investigação;

Participação em órgãos de publicações periódicas de carácter científico na área da História (nacionais ou estrangeiras);

Trabalho de arbitragem científica na área curricular do candidato, em publicações com sistemas de avaliação;

Participação na organização de iniciativas de carácter científico ou cultural, relacionadas com o respectivo âmbito curricular do candidato (exposições, mostras ou iniciativas diversas não contempladas nos outros itens) (0 — 15).

2 — Componente Pedagógica (30%):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (Matérias e Ciclos de Estudos) (0 — 15);

2.2 — Participação em júris académicos de provas e Concursos (0 — 10);

2.3 — Outra actividade Pedagógica relevante (0 — 5).

3 — Outra actividade relevante (5%):

3.1 — Actividades de Extensão Universitária e ou participação na Gestão Académica (0 — 2);

3.2 — Participação em instituições, comissões ou entidades homologas, de carácter científico ou cultural relacionadas com o respectivo âmbito curricular do candidato e ou participação em júris de prémios científicos ou culturais relacionados com o respectivo âmbito curricular dos candidatos (0 — 3).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

As actas do júri onde constam os critérios, indicadores e ponderações, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais:

Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves Cunha, Professor Catedrático Aposentado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho;

Doutora Isabel Margato, Professora Catedrática da Universidade Católica do Rio de Janeiro/Brasil;

Doutor António Pedro Couto da Rocha Pita, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Doutor António Adriano de Ascensão Pires Ventura, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando José Mendes Rosas, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Luís da Costa Campos Vieira Lisboa, Professor Associado, com Agregação, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número iv.

VII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

17 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

204370544

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Farmácia

#### Aviso (extracto) n.º 5557/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Profes-

sora Auxiliar, Doutora Maria Isaura Rosa Pinto Sousa, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto cessou funções, por motivo de aposentação, em 1 de Março de 2011.

16 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Prof. Doutor José Luis Fontes da Costa Lima*.

204365758

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Despacho n.º 3680/2011

Por despacho do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 1 de Fevereiro de 2011, foi autorizada a licença sabática, pelo período de 6 meses, ao Doutor Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal — Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2011, nos termos do disposto no artigo 77.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

8 de Fevereiro de 2011. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

204368609

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Aviso n.º 5558/2011

**Procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 26916/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro, para ocupação de seis postos de trabalho do mapa de pessoal da UTAD, carreira/categoria de assistente técnico.**

#### Lista de candidatos admitidos e marcação da prova de conhecimentos

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri notifica os candidatos ao procedimento concursal comum supra referenciado, de que a lista de candidatos admitidos se encontra afixada no *hall* da entrada dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, bem como disponível na página electrónica da UTAD ([www.utad.pt](http://www.utad.pt)).

Os candidatos constantes na referida lista ficam convocados para a prestação da prova de conhecimentos, a que alude o ponto 13.1 do Aviso de Abertura, no próximo dia 14 de Março, pelas 14 h e 30 m no Edifício do Complexo Pedagógico, Salas 1.01 e 1.04.

A prova terá a duração de 2 h e 30 m.

Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, munidos do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, com fotografia, com o mínimo de 15 minutos de antecedência, a fim de serem encaminhados para as respectivas salas.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

17 de Fevereiro de 2011. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

204370933

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Aviso (extracto) n.º 5559/2011

Declarado sem efeito o Aviso n.º 24681/2010, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 231, 2.ª série, de 2010/11/29, referente à abertura de concurso externo de ingresso para a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na categoria de técnico de informática grau 1, nível 1, do mapa de pessoal do IPP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

20 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

204369962